



TERMO ADITIVO Nº 256/2025
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2024

Contratante: Município de Hortolândia/Fundo Municipal de Saúde

Detentora: Marquinhos Artes Gráficas Ltda EPP

Processo Administrativo: nº 69429/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 51/2024

Objeto Contratual: “Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a produção de materiais gráficos de divulgação (jornais, revistas, panfletos, folders, cartazes, pastas), para uso da administração, com conteúdo de divulgação da municipalidade, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições contidas neste Termo contratual.”

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. **Carlos Augusto César**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 11.640.584-3, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob nº 152.716.808-51, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Acácio Gomes, nº 356, Bairro Jardim Santa Virginia, CEP 18740.000, no Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 02.533.237/0001-63, com Inscrição Estadual registrada sob nº 685.014.080.110, neste ato representado por seu Sócio Diretor, Sr. **Marcos Francisco de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 18.346.444-8 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº 101.631.338-16, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Amparo Legal

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como nas disposições contidas no processo administrativo nº 69429/2024, originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 51/2024, na Ata de Registro de Preços nº 275/2024, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.



Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 275/2024.

Cláusula Terceira - Da Prorrogação

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **26 de julho de 2025**.

Cláusula Quarta – Dos quantitativos

4.1. Durante o novo período de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 275/2024, optou-se pela não renovação do quantitativo dos itens previamente registrados, mantendo apenas o saldo do período anterior.

Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas

5.1 Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços, originalmente firmado sob o nº 275/2024.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO** em 2 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 09 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
CARLOS AUGUSTO CÉSAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE

MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP
MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA